



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA DE ENGENHEIRO COELHO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 14/2019 em 06 de Abril de 2020

www.pmec.sp.gov.br

Quarta-feira, 19 de Março de 2025

Ano IV | Edição nº 2160

Página 1 de 3

Sumário

Convênios	2
RESOLUÇÃO CMAS 04/2025 - ACEITE RECURSO 2025 PARA BENEFÍCIOS EVENTUAIS	2
RESOLUÇÃO CMH 01/2025 - Comprovação de recebimento da Declaração de elegibilidade emitida pelo Prefeito	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

- A Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.pmec.sp.gov.br/>

Certificado por Larissa Poliana da Silva





RESOLUÇÃO CMAS 04/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Engenheiro Coelho no âmbito de regularizar a Política Pública de Assistência Social no município, resolve deliberar **O ACEITE DO RECURSO 2025 PARA BENEFÍCIOS EVENTUAIS** referente ao RECURSO ESTADUAL fundo a fundo.

Do objetivo

Esta RESOLUÇÃO tem como objetivo deliberar **O ACEITE DO RECURSO 2025 PARA BENEFÍCIOS EVENTUAIS** no valor de R\$14.730,76 (quatorze mil setecentos e trinta reais e setenta e seis centavos) com recurso estadual será para contemplar o custeio de auxílio Funeral.

Fica assim aprovado o valor a receber acima para dar continuidade no desembolso regido pela legislação, resolução e decreto sobre os benefícios eventuais do município.

Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data da publicação,

Engenheiro Coelho, 19 de março de 2025.

Valdemir Aparecido de Lima Junior
Presidente do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social



*Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo - Brasil*

RESOLUÇÃO CMH 01/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO DE ENGENHEIRO
COELHO, RESOLVE,
DECLARAR O RECEBIMENTO
DA DECLARAÇÃO DE
ELEGIBILIDADE.

Do objetivo

Esta RESOLUÇÃO tem como objetivo DECLARAR o recebimento da declaração de elegibilidade emitida pelo S.R. Prefeito Pedro Franco de Oliveira, necessário conforme Portaria 47, de 17 de janeiro de 2025.

Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data da publicação,

Engenheiro Coelho, 19 de março de 2025.

JOÃO CARLOS CATOZZI COELHO
Presidente do CMH - Conselho Municipal de Habitação

Rua Domingos Franco de Oliveira, 1.645- Parque das Indústrias
Engenheiro Coelho /SP
Fone: (19) 3857-8000- CEP 13.445-040
CNPJ: 67.996.363/0001-08